



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4987, de 10 de junho de 2022.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear o servidor **Marcos Cesar Saraiva Santos**, no cargo em Comissão de Gerente do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – C1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 09 de junho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos a partir de 09 de junho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 10 de junho de 2022.


Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 10/06/2022.


Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 10 / 06 / 2022


SERVIDOR
Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo